



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 82 / 2024

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza a UPWIND Base 2 Loteamento Villagio Valtellina, com sede neste estado, na cidade de Arraial do Cabo, à Rodovia RJ 102, Km 17, Nr 01 Pernambuco, RJ, CEP: 28.930-000, a realizar o Campeonato Estadual 2024 da classe ILCA 7 e 4 nos dias 17 e 18 de Agosto do corrente ano, utilizando a raia da Lagoa de Araruama e adjacências.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2024.

Jônatas Freitas Moraes Gonçalves

Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações